

SESSÕES DO PLENÁRIO

20ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 28 de novembro de 2017.

PRESIDENTE: DEPUTADO ANGELO CORONEL

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika Lopes, Heber Santana, Hildécio Meireles, Jânio Natal, José de Arimateia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Junior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó. (59)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 22.398/2017.

Não há expediente a ser anunciado. Não há oradores inscritos para o Pequeno Expediente nem para o Grande Expediente.

Horário das Lideranças Partidárias. Não há nenhum Líder partidário inscrito.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em segundo turno de votação, o Projeto de Lei nº 22.398/17, de procedência do deputado Marcelo Nilo. Dispõe sobre a denominação da barragem localizada no povoado de Estiva, no município de Itapé, Bahia, que passa a ser chamada de Barragem Horácio Sodré.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 22.398/2017

Dispõe sobre a denominação da barragem localizada no povoado de Estiva, Município de Itapé-Bahia, como barragem Horácio Sodré.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA, aprovou e eu promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de BARRAGEM HORÁCIO SODRÉ a barragem localizada no povoado de Estiva, Zona Rural do Município de Itapé, Estado da Bahia.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2017.

Deputado Marcelo Nilo

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Quero avisar aos Srs. Deputados que na próxima terça-feira haveremos de fazer outro mutirão para votar, pelo menos, 20 projetos que estão na Ordem do Dia. Inclusive, iremos apreciar a PEC dos Gastos, que está na pauta de votação, na Ordem do Dia, assim como outros projetos. Evidentemente, não significa que será aprovada ou rejeitada, o.k.?

Então, Srs. Deputados, espero que todos os deputados venham na próxima semana imbuídos de espírito natalino para votarmos vários projetos e limparmos a pauta da Casa no ano de 2017.

Não havendo mais nenhum projeto na Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão. Boa noite a todos.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.php>. Acesse e leia-as na íntegra.